



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU**

**Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº 37/2018**

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO TURUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1321/2018 de 20 de junho de 2018 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no município de Turuçu.

**Parágrafo único** – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

**Art. 2º** - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço Avenida Arthur Lange nº 69, com a responsável pela entrega Silvana Quevedo Rusch Ericksen, Diretora do Departamento Financeiro, email: [financas@turucu.rs.gov.br](mailto:financas@turucu.rs.gov.br), Telefone: 5332771244, sob pena de caducar o direito.

Data do Sorteio	Prêmios
NOVEMBRO/2018	02(dois) prêmios de R\$ 100,00(cem reais)
DEZEMBRO/2018	02(dois) prêmios de R\$ 100,00(cem reais)
JANEIRO/2019	03(três) prêmios de R\$ 100,00(cem reais)
FEVEREIRO/2019	03(três) prêmios de R\$ 100,00(cem reais)
MARÇO/2019	03(três) prêmios de R\$ 100,00(cem reais)
ABRIL/2019	03(três) prêmios de R\$ 100,00(cem reais)
MAIO/2019	03(três) prêmios de R\$ 100,00(cem reais)

JUNHO/2019	03(três) prêmios de R\$ 100,00(cem reais)
JULHO/2019	03(três) prêmios de R\$ 100,00(cem reais)
AGOSTO/2019	03(três) prêmios de R\$ 100,00(cem reais)
SETEMBRO/2019	03(três) prêmios de R\$ 100,00(cem reais)
OUTUBRO/2019	03(três) prêmios de R\$ 100,00(cem reais)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 28 de junho de 2018.



Semilra Milech Fehrenbach

Prefeita Municipal



Registre-se e Publique-se.  
**Renato Luiz Zanor**  
Secretário Mun. de  
Administração, Planejamento e  
Finanças

CERTIFICO A AFIXAÇÃO  
EM LOCAL PÚBLICO  
DE 28/06/2018  
A 28/07/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU

Gabinete da Prefeita

**TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DA NOTA FISCAL GAÚCHA PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIOS MUNICIPAIS**

Pelo presente Termo de Adesão, o Município de TURUÇU, cuja sede da administração municipal se localiza na Rua/Av Arthur Lange nº 69, bairro Centro, telefone para contato (53) 32771244 representado neste Ato pelo seu Prefeito(a) Municipal, Sr(a). Selmira Milech Fehrenbach, nos termos do disposto na IN DRP nº 45/98, Título V, Capítulo II, subitem 2.3.2.2, adere voluntariamente ao uso da Plataforma do Programa da Nota Fiscal Gaúcha para a realização de Sorteios Municipais, nos seguintes termos:

- 1 - O Prefeito Municipal declara que está ciente das regras do Programa da Nota Fiscal Gaúcha, especialmente as que se referem aos sorteios, bem como das demais disposições previstas na IN DRP nº 45/98, relativas ao Programa de Integração Tributária, e que se compromete a observá-las integralmente;
- 2 - Constatada qualquer irregularidade nos sorteios ou no uso da plataforma da Nota Fiscal Gaúcha ou, ainda, havendo qualquer outro motivo justificado, a Secretaria da Fazenda poderá, unilateralmente, a qualquer tempo, revogar o presente Termo;
- 3 - Caso o Município não queira continuar utilizando a plataforma da Nota Fiscal Gaúcha para a realização dos sorteios, deverá comunicar a Secretaria da Fazenda com 120 (cento e vinte dias) de antecedência do último sorteio a realizar.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

Selmira Milech Fehrenbach

Prefeita Municipal

CERTIFICO A AFIXAÇÃO  
EM LOCAL PÚBLICO  
DE 28/06/2018  
A 28/07/2018